ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os interessados em interpor recursos deverão fazê-lo nos termos estabelecidos nos artigos 43 e subsequentes da Resolução CONSU nº 12/2025. O recurso deve ser protocolado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação ou da ciência da decisão objeto da impugnação.

Detalhes do Procedimento

Para interposição de recurso, o interessado deve seguir os seguintes passos:

I. **Gerar um processo no SEI:** O primeiro passo é iniciar um novo processo dentro do sistema;

II. **Preencher e assinar** o documento **FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, que está disponível no SEI;

III. **Anexar documentação, se houver:** Havendo documentação comprobatória deve ser anexada ao processo no SEI; e

IV. **Enviar o processo à Comissão Eleitoral:** O processo completo deve ser enviado para a unidade SEI: **UNCISAL - CE REITORIA 2025 Comissão Eleitoral - Eleição para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL 2025**.

Observação Importante

É crucial que o formulário e os demais documentos, se anexados, que contenham dados pessoais sejam inseridos no processo com **nível de acesso restrito**, indicando a hipótese legal **Informação Pessoal**.

Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029